



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.321/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de agosto de 2025.

Referente: Indicação nº 816/2025
10ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 816/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Memorando Nº 408/2025 SMEL**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2764/2025

DATA / HORA
19/08/2025 11:46:46

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 07 de agosto de 2025

Memorando SMEL. Nº 0408/2025

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sra. Pâmela Cristina de Moraes Cardoso**

PROTOCOLO TÉCNICO
ATIVO
em
7 AGO 2025
Vista 14.53
Chamado Por Horas

Referente: memorando nº 2.216/2025 – DAL/ SMG – Indicação nº 816/2025 – 10ª sessão

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva gostaríamos de agradecer a sugestão em relação a criação de espaços pet – nas já existentes praças públicas do município de Cajamar.

Diante a indicação, a Secretaria de Esportes e Lazer realizará um estudo para avaliar a viabilidade técnica, orçamentária e logística de forma a ampliar os espaços destinados a pets no município

Informamos que já dispomos de espaços para pets nas seguintes localidades: Praça do Paraíso, Praça Cajamar (ao lado da Câmara Municipal), Parque Municipal de Jordanésia, Parque Municipal do Polvilho e Parque Linear de Cajamar.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Vereador Mario Marcolongo, Nº 467 – Jordanésia - Cajamar – SP - Tel. 4446-0024 – esportes@cajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 816 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

ROTOCOLO
2155/2025

DATA / HORA
13/06/2025 16:07:19

USUÁRIO
066.XX (.XXX-62

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Kauan Berto Sousa Santos**, para que estude, junto à Secretaria competente da Municipalidade, a viabilidade de implantação de **espaços pet (áreas de lazer para animais de estimação)** nas já existentes praças públicas do município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

O número de tutores de animais domésticos tem crescido significativamente em Cajamar, refletindo uma realidade nacional em que os pets fazem parte do convívio familiar. Diante disso, é essencial que o município ofereça locais públicos adequados e seguros para a convivência entre tutores e seus animais de estimação.

A criação de **espaços pet** — áreas cercadas e equipadas com brinquedos, bebedouros e itens de segurança — promoverá diversos benefícios à população, entre os quais destacam-se:

- **Bem-estar animal**, permitindo que os pets se exercitem, socializem e tenham momentos de lazer;
- **Valorização das praças**, tornando-as mais atrativas e multifuncionais;
- **Estímulo à saúde mental e física**, tanto dos animais quanto de seus tutores.

Essa proposta está alinhada com os princípios de **sustentabilidade, qualidade de vida e inclusão**, fortalecendo Cajamar como uma cidade moderna, acolhedora e preocupada com o bem-estar de todos os seus habitantes — humanos e animais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de junho de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 05/06/2025

Despacho: Encaminhado

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRÍGIO)
VEREADOR

Secretaria Municipal
de Governo

08 JUL 2025

Lele Aprígio